

- 17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
- 17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
- 17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor-Geral do DETRAN/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto no artigo 164 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
- 17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão, bem como nos endereços eletrônicos <https://leilao.detrان.mg.gov.br/> e <https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/>.
- 17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN/MG, à luz das legislações pertinentes;
- 17.19 - Fica eleito o foro da comarca de ARINOS, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Arinos, 18 de agosto de 2026

Douglas Antônio Ramos Magela - 1.188.491.-3

Presidente da Comissão de Leilão

DETRAN/MG

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo Fale Conosco: <https://detrان.mg.gov.br/atendimento>

TABELA DE VEÍCULOS										
Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Motor	Cor	Ano	Avaliação	
4	20742	Sucata	9BGSC08ZVVB607474	JEPE223	Gm/Corsa Wind	Inservível	Branca	1997	RS	400,00
5	20742	Recuperável	9BWZZZ77XP071104	GNZ7F76	Vw/Gol Special	00	Azul	1999	RS	1.500,00
6	20742	Sucata	9BD17140212010531	JB7577	Fiat/Palio Ex	5032561	Vermelha	2000	RS	400,00
8	20742	Sucata	9BWZZZ77VT123563	JEX9086	Vw/Gol Mi	AF6125025	Cinza	1997	RS	400,00
9	20742	Sucata	9BGSU1910CB118613	JJP7898	Chevrolet/Classic Ls	Naa155671	Preta	2011	RS	800,00
10	20742	Sucata	93Y4SRD64G1512863	PQC0938	Renault/Logan Expr 16 M	K7mm/64q214598	Branca	2015	RS	1.000,00
11	20742	Sucata	9BWC0A05YX1P011532	CYE3643	Vw/Gol 1.0	Inservível	Cinza	2000	RS	500,00
12	20742	Sucata	9A9KA0521AGDB1108	NLU6663	R/Rhema Karaja	Inservível	Verde	2009	RS	100,00
13	20742	Sucata	SACGSA19908R163879	JHV9905	I/Gm Classic Life	P65018462	Preta	2007	RS	600,00
14	20742	Sucata	9BFZF108348211753	ASO3F33	Ford/Fiesta	Caja8211753	Vermelha	2004	RS	800,00
16	20742	Sucata	9BWZZZ77T1034622	JER8494	Vw/Gol Mi	AF600052	Branca	1997	RS	500,00
17	20742	Sucata	9BD17164G95287943	JHU4F69	Fiat/Palio Fire Flex	178F1011*8332169*	Cinza	2008	RS	700,00
20	20742	Recuperável	9BD146000S518987	GRE3157	Fiat/Uno Electronic	4323840	Azul	1995	RS	900,00
22	20742	Sucata	9BWZZZ77WP528052	DFJ1977	Vw/Gol Mi	Inservível	Verde	1998	RS	500,00
27	20742	Sucata	9BGCXN7580AC203290	JIQ7264	Gm/Meriva Ss	Y40012262	Vermelha	2010	RS	800,00
28	20742	Recuperável	9BFZF55A0D415672	QPA2546	Vw/Voyage Flex	Sen9d8415672	Vermelha	2012	RS	5.000,00
31	20742	Sucata	9BWZZZ30ZMT113529	BKG6171	Vw/Gol Cl	Mg0013168	Azul	1991	RS	500,00
33	20742	Sucata	9BFZHH514K8315359	QQF5A11	Ford/Ka Se 1.0 Ha C	Xnkgk8315359	Vermelha	2019	RS	1.000,00
37	20742	Sucata	9BD15822786124666	HEL6F38	Fiat/Uno Milite Fire Flex	146e1011*8200793*	Vermelha	2008	RS	500,00
39	20742	Sucata	9BD5781FFJY262318	PBM5G25	Fiat/Strada Hd Wk Cc E	552242973324965	Branca	2018	RS	900,00
40	20742	Recuperável	9BD17140212025146	GWV1149	Vw/Gol Fire	5054955	Branca	2000	RS	900,00
42	20742	Sucata	9BWZZZ30ZGT180616	JDW0647	Vw/Voyage Super	Uc140733	Branca	1986	RS	300,00
47	20742	Sucata	9BWBDA5U1ET011647	QOB4966	Vw/Novo Voyage 1.6	Cerb27893	Prata	2013	RS	1.000,00
48	20742	Recuperável	9BGSA19907B217530	DUN8A96	Gm/Classic Life	L90040158	Prata	2007	RS	2.000,00
50	20742	Sucata	9BD17144LF5933751	OVU5976	Fiat/Palio Fire Way	310a1012018504	Prata	2014	RS	700,00
52	20742	Sucata	9BWZZZ30ZLP233968	BLL2E80	Vw/Parati Gl	Ud109662	Vermelha	1990	RS	500,00
54	20742	Sucata	9BD178226T0057880	KCP6622	Fiat/Palio Eds	178301115424098*	Azul	1996	RS	400,00
60	20742	Sucata	9DFCB4WLBW1890200	JFG4285	Amv/Puma 7900cb	4.029230	Azul	1998	RS	800,00
61	20742	Sucata	953317298CR221223	PEM5A72	Vw/1380 Euro3 Worker	G1139038	Vermelha	2011	RS	7.500,00
63	20742	Sucata	9C2JC1801HR105086	KDG0059	Honda/Cg 125	Inservível	Azul	1986	RS	50,00
70	20742	Sucata	9C2MC3508R040551	JGE4111	Honda/Cbx 250 Twister	Mc35e-8040551	Amarela	2008	RS	400,00
72	20742	Sucata	9C2JD1700X008084	GVN0806	Honda/Xlr 125	Jd17e-X008084	Azul	1999	RS	200,00
74	20742	Sucata	9C6KG017080083233	EJOM065	Yamaha/Fazer Yc250	G347e-087506	Vermelha	2008	RS	500,00
78	20742	Sucata	9C2KC250MR1317279	SSPH217	Honda/Cg 160 Start	Kc25e0r137853	Vermelha	2024	RS	600,00
79	20742	Recuperável	9C6KE122090033814	HGA1423	Yamaha/Factor Yhr125 K	E3d1e-033816	Azul	2008	RS	800,00
80	20742	Sucata	9C6KE1220A0142789	HIZ8322	Yamaha/Factor Yhr125 K	E3d1e-142797	Vermelha	2010	RS	300,00
83	20742	Recuperável	9C2NC4310BR026829	KNY7303	Honda/Cb 300r	Nc43e1b026829	Preta	2011	RS	2.000,00
85	20742	Sucata	9C2KC22008R265733	PBH3D50	Honda/Cg 160 Fan	Kc22e06267114	Azul	2025	RS	900,00
86	20742	Sucata	9C6KE122090001275	HGA1404	Yamaha/Xr 125k	E343e-001468	Prata	2008	RS	300,00
89	20742	Sucata	9C6KE09070013944	NGL6678	Yamaha/Yhr 125ed	E381e-036676	Prata	2006	RS	300,00
90	20742	Recuperável	9C2JC30201R041118	GST5689	Honda/Cg 125 Titan Es	Jc30e21041118	Vermelha	2001	RS	900,00
91	20742	Sucata	9C6KE09106009707	HCZ6189	Yamaha/Yhr 125e	E381e-013401	Preta	2006	RS	300,00
92	20742	Recuperável	9C2JC30706R831236	HCB9581	Honda/Cg 125 Fan	Jc30e76833236	Vermelha	2006	RS	800,00
93	20742	Sucata	9C2KC16708R570943	NWP9467	Yamaha/Factor Yhr 150 Fan Esi	Kc16e7b570943	Preta	2011	RS	500,00
95	20742	Sucata	9C2JC4110DR124498	JKO5272	Honda/Cg 125 Fan Ks	Jc41e1d124498	Azul	2013	RS	300,00
97	20742	Recuperável	9C6KE1250E0036112	PUL1390	Yamaha/Xtz 125e	E3d2e-048914	Preta	2013	RS	1.500,00
98	20742	Sucata	9C2JC30707R241590	NGI9207	Honda/Cg 125 Fan	Jc30e7-7241590	Preta	2007	RS	300,00
100	20742	Sucata	9C2KC08507R086533	NFV6566	Honda/Cg 150 Titan Es	Kc08e57086533	Vermelha	2007	RS	400,00
101	20742	Recuperável	9C2JD171028096481	GXL1994	Honda/Xlr 125	Jd17e-1028096481	Branca	2002	RS	500,00
103	20742	Sucata	9C2JC3010YR157374	JFR2314	Honda/Cg 125 Titan Ks	Jc30e1v157374	Prata	2000	RS	300,00
110	20742	Sucata	9C6KE092060055158	HCZ6328	Yamaha/Yhr 125k	E382e-053669	Vermelha	2006	RS	600,00
111	20742	Sucata	9C2MD34007R012856	HDE5795	Honda/Xr 250 Tornado	MD34e-7012856	Vermelha	2007	RS	2.000,00
113	20742	Recuperável	9C2NC4310BR102957	EXA4518	Honda/Cb 300r	Nc43e1b102957	Amarela	2011	RS	700,00
116	20742	Recuperável	9C6KE1520B0045391	HHF9C47	Yamaha/Factor Yhr125 K	E3e9e-045380	Roxa	2011	RS	900,00
117	20742	Recuperável	9C6KE1500B0005236	HEU0042	Yamaha/Factor Yhr125 Ed	E3e7e-005235	Preta	2010	RS	900,00
118	20742	Sucata	9C6KG017080106020	HGA1D57	Yamaha/Fazer Yc250	G247e-110229	Preta	2008	RS	500,00

196 cm -25 2251446 - I

EDITAL DE LEILÃO Nº 1818/2026 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e conforme com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Leilão de Veículos, recebendo o nº 1818/2026 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN/MG, presidido pela Portaria nº 1578, 19/09/2022 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação(ões) de nº(s): 347, 1083, 1798.

- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital;
- 1.2 - No anexo único deste Edital também será indicada a situação atual de cada veículo objeto deste leilão, especificando tratar-se de veículo conservado ou sucata;
- 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
 - a- Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
 - b- Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 12.5;
- 1.7 - Os(s) lote(s) de número(s) 49 foram excluído(s) deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
- 1.8 - Os(s) lote(s) de número(s) 4,8,14,20,42,54,59 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto, são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 - Aplica-se ao que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004; Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

- 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

- 4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 05/10/2026, às 09:00 horas e finalizada no dia 05/10/2026 às 17:00;
- 4.2 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;
- 4.3 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrان.mg.gov.br/;
- 4.4 - O licitante deverá atender para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

- 5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados do dia 02/10/2026 ao dia 02/10/2026, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
 - a- 5.1.1 - AUTO SOCORRO BONFINOPOLIS - ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA, Nº 1620, BAIRRO PRIMAVERA - BONFINOPOLIS DE MINAS
- 5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspeção, visitação, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
- 5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
- 5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
- 5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

- 6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:
 - a- 6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico <https://leilao.detrان.mg.gov.br/pre-arrematantes/cadastro>, como:
 - i- Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
 - ii- Pessoa jurídica, mediante cadastro, no seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
 - b- 6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
 - i- Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.
 - ii- Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - iii- Aquelle que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, §1º - O impedimento de que trata o inciso III do caput deste artigo será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

- 7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
 - a- Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emissão, se for o caso;
 - b- Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
 - c- Comprovante de endereço;
 - d- Endereço de correio eletrônico (e-mail);
 - e- Telefone(s) para contato;
 - f- Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irreperáveis, classificados como "SUCATA", Portaria DETRAN/MG nº 92/2021. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Diretoria de Gestão de Credenciamento de Veículos, por meio do e-mail: credenciamento.veiculos@transito.mg.gov.br;
 - g- Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
 - h- Os documentos referidos no item anterior poderão ser documentos digitalizados e salvos no formato Portáil de Documento - PDF.

- 7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
- 7.3 - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação do credenciamento encaminhado pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransfereível.
- 7.4 - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
- 7.5 - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 05 (cinco) dias úteis.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202608264209050854.